

19 MAR 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## Ministro do STF pede que juízes avaliem penas alternativas

### Marco Aurélio Mello sugere prisão domiciliar e liberdade condicional a grávidas, idosos e doentes

Fernanda Mena e  
Thaiza Pauluze

SÃO PAULO A pandemia do coronavírus fez o ministro Marco Aurélio Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), recomendar a juízes de todo o país que analisem com urgência a situação de presos que estão nos grupos de risco da nova doença. A Corte deve discutir o tema na tarde desta quarta-feira (18).

A decisão veio após pedido do IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa), que evocou Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental movida pelo PSOL, e da qual a entidade é *amicus curiae* (amigo da causa).

Este tipo de ação se refere a violações de direitos básicos e, em 2015, decisão liminar do STF confirmou que o sistema prisional brasileiro é inconstitucional por violar garantias como acesso a água, a saúde e a educação.

A entidade argumentou que, diante da pandemia e dos graves riscos que ela representa a um sistema prisional superlotado e insalubre, medidas extraordinárias eram necessárias.

“Hoje temos uma superlotação no sistema e um déficit de vagas de 312 mil”, afirma Marina Dias Werneck, diretora-executiva do IDDD. “São instalações em que não bate sol, há má ventilação e não

existem condições de higiene ou acesso a água potável. Trata-se de uma bomba relógio. A redução da população prisional é urgente.”

Na última segunda (16), mais de 500 detentos fugiram do Centro de Progressão Penitenciária de Mongaguá, a 97 km de São Paulo. Um deles, que retornou ao presídio a pedido da mãe, admitiu que um dos motivos da fuga foi a interrupção de visitas motivada pela pandemia.

A partir do pedido do IDDD, o ministro Marco Aurélio de Mello conclamou juízes a analisar caso a caso e retirar do sistema prisional presos e presas idosos, doentes, grávidas ou lactantes.

Entre as medidas sugeridas estão a concessão de liberdade condicional a encarcerados com mais de 60 anos e a adoção do regime domiciliar às gestantes e lactantes, aos soropositivos para HIV, diabéticos, portadores de tuberculose, câncer, doenças respiratórias, cardíacas, imunodepressoras — grupos suscetíveis de agravamento com o contágio pelo coronavírus.

De acordo com dados do Infopen, o sistema de informação sobre encarcerados, há 9.736 pessoas com mais de 60 anos nos presídios, sendo mais de 1.600 com mais de 70 anos. Mais de 230 mil dos 750 mil presos têm algum tipo de problema de saúde.

Quem também poderia cumprir a pena em casa, segundo a recomendação do ministro, seriam os presos por crimes cometidos sem violência. O ministro sugere ainda a substituição da prisão provisória e do flagrante por medida alternativa para delitos mais leves, além de progressão antecipada de pena aos que estão no semiaberto.

“Não estamos pedindo a liberdade desses presos, mas a substituição por penas alternativas no caso de condenação e por medidas cautelares no caso de prisão provisória”, afirma Dias Werneck.

A população carcerária é mais vulnerável à contaminação já que grande parte dos presos está em celas superlotadas, com pouca ventilação e más condições de higiene. Só 37% dos estabelecimentos possuem unidades de saúde, segundo o CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Com o aumento de casos confirmados de coronavírus no país, o registro da primeira morte e da transmissão comunitária, o governo federal e ao menos dez estados suspenderam as visitas a presos.

**CONTINUA**

O Depen (Departamento Penitenciário Nacional) proibiu as visitas nos cinco presídios federais e foi seguido por Distrito Federal, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Goiás, Amazonas, Roraima, Tocantins e Alagoas. Em Minas Gerais e Santa Catarina, houve suspensão parcial das entradas nas unidades.

Paraíba, São Paulo, Ceará, Piauí, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul estão fazendo triagem de visitantes. Já Mato Grosso, Sergipe, Maranhão, Pernambuco e Paraná apenas elaboraram orientações sobre a doença.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) também fez recomendações aos tribunais e magistrados. Pediu que se reduza o ingresso no sistema prisional, com ordens de prisão só em casos de "máxima excepcionalidade", e que sejam suspensas as audiências de custódia por 90 dias — o controle da detenção seria feito pela análise do auto de prisão em flagrante.

O conselho sugere ainda a reavaliação de prisões provisórias, especialmente dos mais vulneráveis, ou quando o estabelecimento estiver superlotado ou sem atendimento médico. Recomenda também reavaliação de prisões preventivas de crimes menos graves e a opção pela prisão domiciliar quando houver sintomas da doença.

As recomendações feitas pelo CNJ também valem para o sistema socioeducativo, que conta com adolescentes autores de ato infracional.

Além da questão sanitária, uma das preocupações das autoridades de segurança é que as restrições impostas aos detentos durante a pandemia desencadeiem motins.

São Paulo, estado com o maior número de presos do país (235 mil), foi o primeiro a enfrentar fugas e rebeliões após a Corregedoria Geral da Justiça decidir cancelar a saída temporária de 34 mil detentos do regime semiaberto.

O medo era de que ao retornar para ao presídio, após uma semana, eles pudessem transmitir o coronavírus aos demais encarcerados.

Ao saber da suspensão, presos atearam fogo e quebraram móveis, eletrodomésticos e equipamentos da enfermaria em ao menos quatro unidades: Mongaguá, Tremembé, Mirandópolis e Porto Feliz. Eles fizeram reféns e 1.375 detentos fugiram na segunda-feira (16). Desses, 658 foram recapturados até esta quarta-feira (18).

Na Itália, novo epicentro da doença, houve proibição de visitas aos custodiados, o que resultou em rebeliões, fugas e mortes. Já o Irã, outro entre os países mais afetados, optou pela libertação temporária de 85 mil presos de forma a evitar a propagação do vírus no sistema prisional.

## Governo sugere isolar presos com cortinas e marcas no chão

Fábio Fabrini e  
Talita Fernandes

BRASÍLIA O governo federal editou nesta quarta duas portarias sugerindo medidas para evitar a proliferação do coronavírus entre detentos.

Uma das recomendações é a de que, caso não seja possível isolar em cela individual custodiados doentes ou com suspeita da doença, sejam usadas cortinas e marcações no chão para delimitar distância mínima de dois metros entre os internos.

Os textos, assinados pelos ministros Sergio Moro (Justiça) e Luiz Henrique Mandetta (Saúde), dão orientações para o enfrentamento da pandemia nas cadeias.

Uma das portarias diz que os funcionários das prisões deverão tomar iniciativa para identificar casos suspeitos,

priorizando o monitoramento de presos com mais de 60 anos, portadores de problemas crônicos ou respiratórios, obesos e grávidas.

Os espaços de isolamento, segundo a portaria, devem ter porta fechada e ventilação; suprimentos para a realização de "etiqueta respiratória" (como lenço de papel); e "propiciar meios para higienização constante das mãos, inclusive com água corrente e sabão". Casos graves, de detentos que apresentem síndrome respiratória aguda grave, deverão ser enviados ao hospital.

A segunda, também publicada nesta quarta, dá série de outras orientações para os gestores de presídios, como a restrição da entrada de visitantes, inclusive advogados.

Outra proposta é a de separar presos em flagrante ou que tenham sido transferidos, além daqueles com mais de 60 anos ou portadores de doenças crônicas.

Também se sugere a criação de áreas específicas para isolamento de acometidos de sintomas gripais e, se possível, a ampliação do tempo de banho de sol para todos.

19 MAR 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### **Risco carcerário** **Parte dos presos deve ser mandada para casa,** **como forma de atenuar impacto do coronavírus**

Se a fase de aumento exponencial da Covid-19 já constitui um enorme problema em escala nacional, ela se torna um pesadelo nas penitenciárias. Nelas, a crise sanitária se soma a uma de segurança pública, o que justifica decisões que decerto parecerão controversas.

No que diz respeito à saúde, é difícil imaginar ambiente mais favorável à disseminação do vírus do que as cadeias. Lá há celas de poucos metros quadrados, quase sempre superlotadas, com pouca ou nenhuma ventilação, onde lavar as mãos com frequência, como recomendam os médicos, pode ser uma impossibilidade.

Uma vez dentro de um presídio, o Sars-Cov-2 vai se espalhar em velocidade muito maior do que em outros ambientes — e será quase impossível conter a disseminação.

Para agravar o quadro, a população carcerária apresenta altas prevalências de moléstias como tuberculose e Aids, o que levará a letalidade do coronavírus nas cadeias a superar a verificada na população. Esse efeito deve ainda ser magnificado pela má condição nutricional dos presos e pela precariedade do acesso a serviços de saúde.

No plano da segurança, a situa-

ção não é menos alarmante. Prisões se tornaram palcos de disputas entre facções criminosas, que não raro terminam em carnificina.

A simples ansiedade em relação à epidemia somada a medidas de proteção aos próprios presos, como a restrição de visitas e a suspensão de saídas temporárias, ampliam significativamente o risco de rebeliões e fugas. Já tivemos uma prévia disso em penitenciárias paulistas nos últimos dias.

Diante dessa situação de absoluta excepcionalidade, cumpre adotar medidas para reduzir a superlotação, e o próprio Supremo Tribunal Federal poderá decidir algo nesse sentido. Enquanto a questão não é submetida ao plenário, o ministro Marco Aurélio Mello já conclamou juízes a seguir nessa trilha.

As sugestões, apresentadas numa ação movida pelo Instituto de Defesa do Direito de Defesa, incluem conceder liberdade condicional ou prisão domiciliar a detentos idosos ou portadores de moléstias que podem agravar a Covid-19, bem como a gestantes e lactantes.

Essa lista pode e deve ser ampliada, não apenas por razões humanitárias mas também para reduzir ameaças à segurança pública.

19 MAR 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### **Promotoria de São Paulo pede suspensão de reintegrações**

O Ministério Público de São Paulo pediu à Justiça a suspensão das ordens de reintegração de posse em todo o Estado, com o argumento de que a medida é necessária para evitar a disseminação do novo coronavírus. De acordo com a petição, enviada ao Tribunal de Justiça na segunda (16), há 1.571 processos relativos a posse em tramitação na corte estadual. "A dispersão das famílias vulneráveis pelos centros urbanos tem consequências cuja mensuração, diante da epidemia em curso, que aponta para um aumento de casos, é impossível de ser feita por ora.

FOLHA DE S. PAULO

# Supremo libera julgamento virtual para todos os casos

## Decisão da Corte foi tomada como alternativa para não paralisar os trabalhos por causa do coronavírus

Renato Onofre

BRASÍLIA O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, ampliou o uso do plenário virtual para todos os julgamentos da Corte.

A medida foi tomada em sessão administrativa da Corte desta (18) como uma alternativa para não paralisar os trabalhos do tribunal frente ao agravamento da pandemia do coronavírus.

Durante a sessão os ministros elogiaram a atuação do ministro Luiz Henrique Mandetta (Saúde) frente a pandemia da Covid-19.

“Acho que todos nós que ouvimos a sua exposição na segunda ficamos impressionados com a qualidade técnica, com a responsabilidade política. No modo que, numa quadra que nós vivenciamos gestões muito medíocres, ver um quadro como ele dessa dimensão. Um homem certo no lugar certo”, afirmou Gilmar Mendes.

Mandetta esteve na segunda (17) na Corte com os ministros e os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP). Sua presença causou ciúmes em círculos bolsonaritas.

“Eu registro que, se há uma pessoa hoje inamovível na República, deve ser considerado o ministro Luiz Henrique Mandetta”, disse o presidente da Corte, Dias Toffoli.

A decisão de ampliar o plenário virtual transfere ao relator o poder de escolher quais casos podem ser submetidos ao julgamento por meio eletrônico. A decisão deixa brecha para que qualquer ministro leve ao plenário físico o julgamento.

De maneira inédita, a reunião que ocorre, normalmente, a portas fechadas foi transmitida pela TV Justiça.

O plenário virtual permite tecnicamente julgamentos não presenciais na Corte.

As sessões são semanais, com início às sextas, e o relator de determinada ação submete o caso para julgamento já com ementa e seu voto. A partir daí, em sete dias, todos os ministros devem apresentar seu voto.

Os que acompanharem o relator precisam dizer que votam da mesma maneira. Em caso de divergência ou fundamentação diferente, os ministros devem preferir voto no plenário virtual. Quem acompanhar a divergência, também pode dizer que votam com o divergente.

19 MAR 2020

Uma crítica ao uso do plenário virtual vem das bancas de advocacia que dizem que o meio limita a argumentação em alguns casos. Votos só são conhecidos com a publicação dos acórdãos.

“É um passo largo para acabar com as sessões presenciais”, disse Marco Aurélio de Mello, único a votar contrário a aprovação da resolução.

Ele também ressaltou que o plenário virtual não permite a troca de ideias e não possibilita a advogados de pontuarem seus pontos de vistas durante o julgamento.

As decisões também se tornam menos acessíveis já que a sessão não é transmitida pelo YouTube ou pela TV Justiça, como a plenária.

O julgamento presencial é apontado por ministros como um dos motivos para julgamentos mais longos.

Atualmente, já há mais julgamentos no plenário virtual do que no plenário.

Até o dia 2 de abril, apenas neste ano, estão previstos 1.461 julgamentos eletrônicos. No mesmo período, há previsão de 559 processos irem a julgamento no plenário e nas turmas.

Em junho de 2019, o STF já havia ampliado o número de processos que podem ser julgados no virtual, aceitando a análise da constitucionalidade de leis serem feitas em julgamento eletrônico, se houver jurisprudência consolidada sobre o assunto.

A medida também permitiu decisões liminares em ações diretas de inconstitucionalidade sem jurisprudência consolidada.

19 MAR 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## Dias Toffoli vê atuação impecável da imprensa durante a crise

Julia Chaib

BRASÍLIA O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, elogiou a atuação da imprensa na noite desta quarta (18) durante entrevista coletiva ao lado do presidente da República, Jair Bolsonaro.

A declaração ocorreu após reunião entre os dois chefes de Poderes e outros representantes da Justiça e do Ministério Público no Palácio do Planalto.

“[Agradeço] a imprensa que tem tido uma atuação impecável em auxiliar nas informações necessárias à prevenção da sociedade quanto a esse drama que todos nós passamos”, disse.

Mais cedo, Bolsonaro atacou a jornalista Vera Magalhães, colunista de O Estado de S. Paulo, e chamou a profissional de “mentirosa”.

Vera publicou em suas redes sociais, na terça (17), uma mensagem dizendo que Bolsonaro, diante da crise do coronavírus, deveria desconvocar manifestações que estavam sendo chamadas por WhatsApp para o dia 31 de março (aniversário do golpe de 1964) em frente a quartéis.

“A jornalista Vera Magalhães, que foi uma mentirosa e sem qualquer compromisso com a verdade, está divulgando que eu farei um movimento 31 de março na frente dos quartéis. Esse tipo de profissional não merece respeito por parte de nós da gente aqui no Brasil. Lamento a jornalista Vera Magalhães estar divulgando uma fake news”, disse Bolsonaro, que sugeriu ainda a convocação da jornalista na CPI das Fake News.

Em nota, o jornal repudiou as declarações. “Infelizmente, o presidente não respeitou os fatos. A jornalista não publicou, nem no BR Político, nem em sua coluna, nem em suas contas nas redes sociais, que o presidente ‘faria um movimento’ no dia 31 de março”, afirmou o texto.

“Continuamos dedicados à nossa missão de oferecer à sociedade brasileira conteúdo de qualidade e no combate das fake news, ainda mais num momento tão crítico como o atual”, disse o jornal.

Bolsonaro tentou costurar um encontro entre os Três Poderes desde a noite de terça. Apenas o presidente do STF, porém, compareceu.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), teve o resultado de um teste para coronavírus positivo nesta quarta.

Já o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse que estava com a agenda cheia e que não compareceria ao Palácio do Planalto só “para a fotografia”, sem uma pauta definida.

Além de Toffoli, participaram do encontro com Bolsonaro o procurador-geral da República, Augusto Aras, o presidente do TCU (Tribunal de Contas da União), José Múcio, o advogado-geral da União, André Mendonça, e o ministro da Secretaria Geral, Jorge Oliveira.

19 MAR 2020

## FOLHA DE S. PAULO

# Calamidade

**Espera-se que ao menos as ações do governo sejam mais coerentes que as declarações do presidente**

Enquanto o Brasil registra as primeiras mortes provocadas pela Covid-19, o governo Jair Bolsonaro toma, em meio a um discurso errático, suas primeiras medidas mais drásticas — entre as quais se destaca, pela carga simbólica, o pedido ao Congresso de reconhecimento do estado de calamidade pública.

Em termos práticos, abre-se o caminho para a elevação de gastos públicos destinados a combater a doença e seus efeitos econômicos. Nesta quarta (18), anunciou-se um desembolso de R\$ 15 bilhões em três meses para o amparo de trabalhadores informais.

A providência vai ao encontro do que defendeu esta Folha, mas ainda carece de detalhamento.

Espera-se que ao menos as ações do governo se mostrem mais tempestivas e coerentes que as declarações do chefe de Estado. Em confusa entrevista coletiva, cercado de ministros, Bolsonaro mostrou mais preocupação em repetir bravatas do que em aprender o uso correto da máscara de proteção.

Além de apontar a calamidade pública, o Executivo publicou portaria estabelecendo punições a quem descumprir ordens médicas e determinando o uso de força policial para encaminhar pacientes desobedientes.

Todas as unidades da Federação estão suspendendo as aulas nas escolas das redes pública e privada e limitando as atividades nas repartições. O estado do Rio proibiu a entrada e a saída de ônibus na re-

gião metropolitana, além de reduzir a lotação dos coletivos.

Em São Paulo, cidade mais atingida, o prefeito Bruno Covas (PSDB) decretou situação de emergência e determinou o fechamento de comércios e aparelhos culturais.

Nada disso constitui exagero, ainda que as mortes contadas até aqui representem parcela pequena das infecções causadas pelo vírus Sars-Cov-2. Hoje, a letalidade da doença é estimada em 3,6%, com uma distribuição bastante desigual entre as faixas etárias.

O maior risco decorrente da epidemia, do ponto de vista da saúde pública, é o contágio maciço da população num curto espaço de tempo, e, por conseguinte, a sobrecarga dos serviços de atendimento.

Pelos dados até aqui coletados, cerca de 15% das pessoas contaminadas terminam por desenvolver quadros graves, que podem acarretar a necessidade de cuidados hospitalares, e 5% atingirão estado crítico, necessitando de suporte ventilatório em leitos de UTI.

Como se trata de uma doença que se alastra velozmente, a demora para agir pode levar a um colapso do sistema de saúde, como tem sido visto na Itália e no Irã.

O efeito colateral das medidas de isolamento e quarentena é a queda brutal, ainda que temporária, da atividade econômica, com efeitos dramáticos sobre a renda dos mais vulneráveis. Esta calamidade pode ser apenas atenuada, a um custo fiscal grande, porém inescapável.

### TIROTEIO

**“É simbólico da falta de compreensão do que acontece hoje no Brasil. As razões para um impeachment estão configuradas**

Do advogado Pedro Dallari, ex-coordenador da Comissão da Verdade, sobre Jair Bolsonaro ter convocado painéis em apoio a si próprio

# FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

## Teatro de máscaras

BRASÍLIA Jair Bolsonaro fabricou uma encenação constrangedora para tentar esconder o desprezo com que vem tratando o coronavírus. O presidente pôs uma máscara, chamou nove auxiliares e, depois de passar dias negando os perigos da pandemia, disse reconhecer a gravidade do problema. Produziu um novo fiasco.

Vinte dias após a detecção do vírus no país, Bolsonaro percebeu que sua conduta irresponsável diante da crise não resistiria a um simples encontro com a realidade. Participou pela primeira vez de uma entrevista coletiva sobre o assunto, mentiu sobre as próprias declarações e usou o espaço para fazer propaganda de um painel a favor do governo.

Bolsonaro quis reescrever a história para conter o derretimento de sua imagem. Disse estar em alerta desde o início de fevereiro, quando foram retirados os brasileiros do primeiro foco de contaminação, na China. Não quis lembrar, porém, que havia classificado a crise como uma fantasia há pouco mais de uma semana.

O presidente ainda reagiu com desfaçatez incomparável ao tentar emplacar a versão de que jamais incentivou a adesão aos protestos do último domingo (15), desrespeitando uma clara recomendação das autoridades contra aglomerações públicas.

Existem ao menos três comprovações da fraude: uma convocação distribuída por Bolsonaro a aliados por WhatsApp, um discurso em que ele pedia que a população participasse dos atos e uma publicação em que a Secretaria de Comunicação fazia propaganda das manifestações.

Incapaz de liderar uma resposta à pandemia, Bolsonaro optou por um discurso puramente político. Usou um espaço dedicado a informações sobre uma crise de saúde, com reflexos graves na economia, para divulgar um exótico painel a favor do governo — em resposta a um protesto marcado contra o presidente.

Nos minutos finais da entrevista, Bolsonaro se queixou e disse que o país tem o hábito de não se antecipar aos problemas. Não era uma autocrítica. “Infelizmente, aconteceu como prevíamos”, fantasiou.

19 MAR 2020

Roteirista e autora do núcleo de humor da TV Globo

## O corona-macho

O representante mais famoso da nova espécie animal é presidente do Brasil

Cientistas da Universidade de Cachoeiro de Itapemirim descobriram uma nova espécie de animais que habita as grandes cidades. Ela pertence à mesma classe biológica que originou os terráplanistas, antivacinas e criacionistas. Sua principal característica é negar que a Covid-19, ou a doença causada pelo novo coronavírus, seja uma ameaça real à sociedade. São os corona-machos.

Assim como os racistas e fascistas, os exemplares dessa espécie viviam escondidos nas sombras, ameaçados por seu maior predador, seres do gênero politicamente correto. Com a mudança do clima para mais conservador, sentiram-se livres para se expor à luz do dia.

Um comportamento peculiar dos corona-machos é fazer comparações sem sentido. "Para que se preocupar com a Covid-19? A fome mata muito mais", costumam dizer. "A varíola exterminou milhões de pessoas." Esquecendo-se de que, se vivessem na época da varíola, teriam participado da Revolta da Vacina e, provavelmente, estariam mortos.

O corona-macho não pertence exclusivamente ao reino da extrema direita. Existe também o corona-esquerdomacho, progressista desconstruído que aproveita a quarentena para curtir uma praia, ou se reunir com os amigos no barzinho para xingar o Bolsonaro.

Também foram registrados exemplares do sexo feminino, a corona-fêmea. Menos

enfurecida que o corona-macho, ela obriga a empregada a pegar transporte público para vir trabalhar. Afinal, quem vai limpar a casa durante o seu isolamento?

Uma descoberta interessante foi que muitos corona-machos são personalidades famosas. É o caso do padeiro Olivier Anquier que, não contente em vender bife com batata frita a R\$ 100, resolveu perturbar o brasileiro chamando a epidemia de "paranoia injetada à força". É do sertanejo Leonardo que, num show recente, disse que a Covid-19 é uma ameaça menor que o HIV que, segundo ele, infectou 30 milhões (!) de brasileiros.

Mas o representante mais famoso do corona-macho chama a doença de histeria, prega que o vírus é um plano maligno da China para implementar o comunismo no mundo e, pasmem, é presidente do Brasil. Seria cômico, se não pusesse a vida de milhares de pessoas em risco. Por isso, a recomendação dos cientistas é que ele seja afastado e isolado da sociedade o quanto antes.

19 MAR 2020

FOLHA DE LONDRINA

# Moro diz que Brasil pode fechar mais fronteiras para combater o coronavírus

**Brasília** - Um dia depois de o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) anunciar o fechamento parcial da fronteira do Brasil com a Venezuela em razão da crise do coronavírus, o ministro Sergio Moro (Justiça) disse nesta quarta-feira (18) que o governo pode adotar restrições semelhantes para postos fronteiriços com outras nações vizinhas.

“O que está em avaliação no governo é a possibilidade do fechamento temporário por medidas sanitárias da fronteira com outros países, a semelhança da Venezuela”, disse Moro, durante entrevista coletiva com Bolsonaro sobre a resposta do Planalto à emergência sanitária. Ele não citou quais fronteiras poderiam ser afetadas.

O governo decidiu proibir a entrada de cidadãos provenientes da Venezuela na fronteira entre Pacaraima (Roraima) e Santa Elena do Uairén. O argumento é que o país vizinho, comandado pelo ditador Nicolás Maduro, está em situação de colapso do seu sistema de saúde, o que aumenta o risco de entrada no Brasil de pessoas com o novo coronavírus.

O governo já havia manifestado preocupação com a possibilidade de subnotificação de casos da Covid-19 na Venezuela. O fechamento da fronteira não vale para tráfego de mercadorias, apenas para a entrada de estrangeiros em território brasileiro.

A situação das fronteiras do Brasil com países vizinhos foi discutida nesta quarta em uma videoconferência de Bolsonaro com os presidentes Mario Abdo Benítez (Paraguai) e Luis Lacalle Pou (Uruguai), além do chanceler argentino Felipe Solá. As autoridades dos quatro membros do Mercosul falaram sobre a necessidade de cooperação em cidades de fronteira, que em muitos casos não têm demarcações claras ou controles na separação entre um país ou outro.

Até a fala de Moro, no entanto, o governo brasileiro era reticente a admitir a possibilidade de fechar a passagem em postos fronteiriços além do da Venezuela.

Na coletiva, em que Bolsonaro e todos os ministros participantes vestiram máscaras, Moro também disse ser necessário analisar com cautela a possível liberação de parte da população carcerária.

A recomendação foi feita pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e por uma das câmaras temáticas da PGR (Procuradoria-Geral da República), principalmente em relação àqueles que integram grupos de risco, mais vulneráveis à contaminação, ou que são presos provisórios ou considerados de menor periculosidade.

“Nós temos de proteger a contaminação dentro dos presídios, mas seria uma solução muito simplista simplesmente abrir as portas das prisões,

já que isso deixaria vulnerável o restante da população”, comentou. Moro destacou que o governo proibiu visitas nos presídios federais e que vários estados estão adotando a mesma medida totalmente ou de forma parcial.

Acrescentou que uma portaria da pasta, elaborada em conjunto com o Ministério da Saúde, sugere aos estados medidas preventivas para evitar a proliferação do novo coronavírus nas cadeias. Segundo ele, o governo também atuará no fornecimento de equipamentos e insumos para proteção dos presos.

# FOLHA DE LONDRINA

**TRE suspende  
atendimentos  
presenciais nos  
fóruns eleitorais**

**Guilherme Marconi**

Reportagem Local

Diante da pandemia do novo coronavírus, o TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná determinou a suspensão temporária dos atendimentos presenciais ao público prestados pelas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de todo o Estado, mesmo aqueles previamente agendados, até 31 de março. A medida passa a valer a partir desta quinta-feira (19).

Com a suspensão, quem tem entre 16 e 18 anos e quiser fazer o primeiro título ou o eleitor que pretende transferir de cidade e local de votação terá que esperar. Dúvidas devem ser enviadas por e-mail às zonas eleitorais. As medidas podem ser revistas ou revogadas a qualquer momento em virtude do avanço ou retrocesso dos índices de infecção divulgados pelas fontes oficiais.

A assessora de Comunicação Social do TRE, Rubiane Kreuz, explica que sem o atendimento presencial o eleitor conseguirá pela internet emitir certidões de justificativa eleitoral, filiação partidária, negativa de alistamento, quitação eleitoral e composição partidária e justificativa eleitoral. Também é possível, no portal das eleições, fazer inscrição para trabalhar como mesário. A partir do preenchimento do cadastro, o eleitor poderá ser chamado pelo seu cartório eleitoral para atuar nos próximos pleitos. O endereço eletrônico é o [www.tre-pr.jus.br](http://www.tre-pr.jus.br).

19 MAR 2020

## LUIZ GERALDO MAZZA Calamidade instalada

É hora de discutir contenção do gasto público, de ajustar-se às normas de modelos ideológicos? Claro que não, e daí a correção da medida adotada pela União em declarar o estado de calamidade, na realidade há tempos instalado. Com isso devolve-se ao Estado o papel condutor que lhe cabe na circunstância ora enfrentada, não tendo sentido insistir nas teorias de sua minimização.

É que a flexibilidade permitirá mais intervenções, o que não significa que não sejam planejadas em função de prioridades impostas pela emergência. Para facilitar as coisas há em princípio concordância dos presidentes do Senado e da Câmara Federal, o que facilita o ajuste institucional liberado das picuinhas como as decorrentes conceituais do orçamento impositivo.

Entre as providências em análise há a concessão de vouchers a trabalhadores informais e para neutralizar demissões a permissão de suspensão de contratos de trabalho por 60 dias e que funcionários acessem seguro-desemprego no período. Nos EUA, Trump avalia enviar dinheiro diretamente às famílias como parte de pacote de fomento à economia que pode chegar a US\$ 1 trilhão.

### Limites

Em tal situação como a do país as normas jurídicas acabam afrontadas, como as que limitam as liberdades como o poder, por exemplo, de prender paciente que descumprir ordem de quarentena. Na normalidade costumamos respeitar moradores de rua em sua liberdade, o que diante da pandemia perde o sentido, já que seriam transmissores do vírus. Esse tipo de debate acadêmico, comum na normalidade, é ocioso.

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Seis anos da Lava Jato

Sergio Moro, ministro da Justiça, e Deltan Dallagnol, coordenador da Lava Jato em Curitiba, celebraram o aniversário de seis anos da operação completados na terça-feira (17). "A prioridade é o combate ao coronavírus. Breve interlúdio para lembrar seis anos da Lava Jato. O combate à corrupção é uma luta perene. Menos corrupção significa também mais recursos para saúde", disse Moro, ex-juiz federal e responsável por grande parte das sentenças da Lava Jato.

19 MAR 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### O STF e a saúde

**A**o julgar um recurso contra decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, que obrigou o governo estadual a fornecer remédios de alto custo fora da lista do Sistema Único de Saúde (SUS) a uma paciente cardiopata sem condições financeiras, o Supremo Tribunal Federal (STF) tomou uma decisão sensata.

Por um lado, entendeu que, em casos excepcionais, Estados e prefeituras têm de arcar com as despesas, desde que os remédios estejam registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Por outro lado, determinou que, nos casos não excepcionais, o poder público só deve pagar os medicamentos que constam da lista do SUS. A distribuição de medicamentos é prevista pela Constituição, cujo artigo 196 define que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”.

A ação foi impetrada em 2007 e seu julgamento pelo STF, que começou em 2016, foi interrompido por pedido de vista do ministro Teori Zavascki, que morreu num acidente aéreo em 2017. Apesar da decisão tomada na sessão plenária de 11 de março deste ano, o caso ainda não foi totalmente encerrado porque os ministros deixaram para definir nas próximas sessões os critérios para concessão de medicamentos em casos excepcionais.

Embora o STF já tenha manifestado entendimento semelhante nessa matéria nos últi-

mos anos, este caso tem uma peculiaridade. Como foi julgado sob o rito do princípio da repercussão geral, a decisão dada a ele valerá para mais de 42 mil processos idênticos que tramitam nas diversas instâncias do Poder Judiciário. Isso deve reduzir significativamente o problema da judicialização da saúde, que desde o início da década de 2000 afeta municípios, Estados e a União. Ele começou quando as áreas de saúde das três instâncias decidiram, por falta de recursos orçamentários, não atualizar a lista de medicamentos do SUS. A justificativa foi que os gastos com os

---

#### **Decisão deve reduzir significativamente a judicialização da saúde no País**

---

tratamentos de alto custo para poucos pacientes reduzem os recursos direcionados ao restante da coletividade.

No início, essa estratégia permitiu a contenção de gastos, uma vez que esses remédios eram antigos e sobre eles não insidia o pagamento de royalties para os laboratórios farmacêuticos. Com o avanço da tecnologia, porém, foram surgindo remédios de nova geração muito mais eficientes, o que levou o Ministério Público e as Defensorias Públicas a recorrerem aos tribunais. Isso fez com que a discussão nos tribunais passasse a envolver o alcance da discricionariedade das prefeituras, Estados e União em matéria de política pública. O problema ga-

nhou tal magnitude que, há alguns anos, com apoio de um hospital de São Paulo, o Conselho Nacional de Justiça firmou um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Saúde para dar suporte a decisões judiciais relacionadas a problemas de custeio de medicamentos de última geração. Pelo acordo, o hospital emite parecer sobre a imprescindibilidade de medicações não listadas pelo SUS.

Os ministros que votaram na sessão de 11 de março tocaram nesse ponto. “Direitos sociais são plenamente judicializáveis, independente de reservas orçamentárias. Não cabe ao Judiciário formular políticas públicas, mas pode corrigir injustiças concretas”, disse o relator, ministro Marco Aurélio. “O fato de o medicamento ser de alto custo e para doença rara não libera o poder público de estabelecer políticas públicas para o atendimento da pequena parcela da população atingida. Ao contrário, justamente as dificuldades de mercado que levam ao desinteresse da indústria na pesquisa e comercialização desses remédios demandam uma ação estatal para concretizar o direito à saúde. Precisamos racionalizar essas ações”, endossou o ministro Gilmar Mendes.

Neste momento em que o poder público atravessa uma grave crise fiscal e o País enfrenta uma das piores epidemias de sua história, com muitas consequências ainda não de todo mapeadas pelos sanitaristas, a decisão do STF é oportuna.

19 MAR 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

## Novos tempos

**Dias Toffoli**, do STF, cancelou ontem toda sua agenda de audiências até abril bem como viagens a quatro estados. Até o fim do seu mandato, ele iria visitar todos os tribunais do país – já foi a 65 deles em 17 Estados.

Antes de Toffoli anunciar as sessões no plenário virtual, **Ricardo Lewandowski** se antecipou e foi o primeiro a avisar que trabalharia de casa. O WhatsApp, aliás, tem sido a ferramenta principal entre os ministros do STF.

## Novos tempos 2

O Supremo também criou ferramenta específica para que as partes envolvidas em um processo possam enviar suas sustentações orais por meio digital. A solução é temporária, mas Toffoli pediu um aplicativo definitivo.

Curiosidade: no Supremo, já tinha advogado fazendo sustentação oral de máscaras.

## Novos tempos 3

Na Câmara, onde há dois deputados com corona, **Rodrigo Maia** também pediu providências ao setor de TI para criar um aplicativo que permita o trabalho remoto. No Senado, **Antonio Anastasia** assume as funções do presidente **Davi Alcolumbre**, confinado no quarto, na residência oficial em Brasília, após contrair a covid-19.

E **Randolfe Rodrigues** protocolou pedido a Mandetta sugerindo aferição de temperatura de passageiros nos aeroportos.

19 MAR 2020

O ESTADO DE S. PAULO

# Covid-19 atinge primeiro chefe de Poder

Presidente do Senado, Davi Alcolumbre está isolado em casa; ministros Heleno e Albuquerque também têm resultado positivo para vírus

Idiana Tomazelli / BRASÍLIA

O presidente do Senado e do Congresso, Davi Alcolumbre (DEM-AP), é o primeiro chefe de Poder brasileiro infectado com coronavírus. A informação foi confirmada ontem pela assessoria de imprensa e pelo próprio senador nas redes sociais. Dois ministros de Estado do governo de Jair Bolsonaro também tiveram exames positivos confirmados ontem, Augusto Heleno (Gabinete de Segurança Institucional) e Bento Albuquerque (Minas e Energia)

“Depois de o primeiro exame dar negativo, o presidente do Congresso, senador Davi Alcolumbre, refez o exame na noite de ontem (*anteontem*) e, nesta quarta-feira, atestou positivo para covid-19”, diz a nota da assessoria. “Davi Alcolumbre, no entanto, está bem, sem sintomas severos, salvo alguma indisposição, e segue em isolamento domiciliar, conforme determina protocolo de conduta do Ministério da Saúde e a OMS.”

“Sigo trabalhando de casa, por meio de ligações. Temos importantes matérias para serem analisadas”, escreveu Alcolumbre no Twitter. O presidente do Senado participou de diversas reuniões nos últimos dias. Na segunda-feira, esteve ao lado de sete ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), entre eles o presidente da Corte, Dias Toffoli, além do presidente Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, para tratar das medidas de combate à pandemia da covid-19.

Maia, que também participou de outras reuniões com Alcolumbre nos últimos dias, tem dito a interlocutores que sempre manteve uma distância segura do colega e tomou os cuidados necessários para evitar o contágio. Desde a semana passada, o deputado tem pedido para as pessoas repetirem seu gesto e, anteontem, deixou dois potes de álcool em gel à sua frente enquanto presidia uma sessão na Câmara.

O primeiro caso de coronavírus no Legislativo foi do senador Nelsinho Trad (PSD-MT), que fez parte da comitiva aos Estados Unidos. Ao todo, 17 pessoas do grupo contraíram o vírus. Também foram diagnosticado com a doença os deputados Daniel Freitas (PSL-SC) e Ceziinha da Madureira (PSD-SP), que não viajou com a comitiva.

No governo, além dos ministros Heleno e Albuquerque, o secretário de Comunicação da Presidência, Fábio Wajngarten já havia testado positivo no início do mês. Outros quatro funcionários do GSI que integraram a equipe que acompanhou Bolsonaro na viagem também estão com o vírus.

Em nota, a assessoria de Comunicação da Presidência do Supremo informou que o ministro Dias Toffoli está seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde e as orientações da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do STF. “Por decisão própria, e como medida extra de segurança, o presidente do STF optou pelo teletrabalho e atuará de casa nas demandas do tribunal em regime de isolamento pelo período mínimo de uma semana.”

## STJ

Presidente do STJ, João Otávio de Noronha disse ontem que fará quarentena “espontânea”. Na segunda, ele participou de reunião que teve a presença de Davi Alcolumbre.

19 MAR 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

## Governo Doria chama de 'descabida' liminar que parou reforma

**Gestão afirma que vai recorrer da decisão de desembargador que suspendeu lei que muda Previdência estadual**

**Paulo Roberto Netto**

A gestão João Doria (PSDB) classificou como "descabida" a decisão do desembargador Antonio Carlos Malheiros, do Tribunal de Justiça de São Paulo, que suspendeu liminarmente os efeitos da reforma da Previdência estadual aprovada neste mês pela Assembleia Legislativa de São Paulo.

A medida atendeu a pedido do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado, que questiona a legalidade da figura do relator especial que deu parecer positivo para as mudanças nas aposentadorias.

"O governo do Estado de São Paulo considera a decisão de suspensão da reforma da Previdência descabida e irá adotar as providências judiciais necessárias para comprovar a legalidade da lei aprovada", afirmou a gestão Doria, em nota.

A nova disputa jurídica gira em torno do relator especial da proposta, no caso, o deputado estadual Heni Ozi Cukier (Novo). Segundo o desembargador

Malheiros, houve vício no processo legislativo que usou a figura do relator para substituir o papel da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia na elaboração do parecer sobre a reforma da Previdência.

**o Montante**

**R\$ 58 bi**

é a economia prevista pelo governo João Doria (PSDB) com a nova Previdência paulista, em um período de 15 anos.

**R\$ 34,3 bi**

era o valor gasto, por ano, com a antiga Previdência dos servidores (550 mil aposentados e pensionistas estaduais), segundo o vice Rodrigo Garcia.

Em **fevereiro**, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, derrubou liminar que discutia, entre outros pontos, a figura do relator especial, afirmando que não via entraves ao processo legislativo. A decisão permitiu a tramitação e a aprovação do projeto, cuja implementação foi agora suspensa.

Anteontem, o líder do governo Doria na Alesp, deputado Carlão Pignatari (PSDB), disse ao **Estado** que previa a derrubada da nova liminar em "dois ou três dias", e que o assunto já havia sido "pacificado" por Toffoli em fevereiro.

O relator, Heni Ozi Cukier, classificou o caso como "interferência" entre Poderes e "estratégia de pura obstrução".

## Prerrogativas do Ministério Público na defesa da sociedade

O Ministério Público está sofrendo um verdadeiro cerco. Qualquer observador da cena política, avaliando de maneira desapassionada os lances mais recentes no campo legislativo e jurisprudencial, chegará a essa conclusão. O mais novo capítulo desse fenômeno é o Projeto de Lei 5.272/2019, que tem como escopo central alterar o Código de Processo Penal (CPP) no sentido de obrigar os promotores de Justiça a prolongarem a investigação para, além de buscar fatos que suportem a acusação, fazer o mesmo em relação à defesa.

O autor da iniciativa no Senado pretende dar a dois parágrafos do artigo 156 do CPP a seguinte redação:

“§ 1.º – Cabe ao Ministério Público, a fim de estabelecer a verdade dos fatos, alargar o inquérito ou procedimento investigativo a todos os fatos e provas pertinentes para a determinação da responsabilidade criminal, em conformidade com este Código e a Constituição Federal, e, para esse efeito, investigar, de igual modo, na busca da verdade processual, as circunstâncias que interessam quer à acusação, quer à defesa.

§ 2.º – O descumprimento do § 1.º implica a nulidade absoluta do processo”.

A proposta não faz o menor sentido e parte de uma premissa falsa: a de que agem de maneira parcial os membros da instituição a quem a Constituição conferiu, no inciso I do artigo 129, no capítulo que trata das funções essenciais à Justiça, promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei.

Como órgão persecutório, o Ministério Público representa, antes de tudo, os interesses do Estado e da sociedade, que se confundem quando o que está em jogo é a punição a condutas delituosas que afetam a paz social. Isso não significa, e jamais poderia significar, que os promotores de Justiça estejam infensos a indícios, circunstâncias, evidên-

cias e fatos arrolados no transcorrer das investigações capazes de derrubar ou simplesmente pôr em dúvida a imputação de autoria de um crime a determinado investigado. Os membros da instituição devem buscar elementos para oferecer a denúncia. Se esses elementos não existem, o caso é arquivado e ponto final. Peço escusas pelo pleonasma, mas é necessário frisar que os promotores promovem a justiça levando os criminosos às barras dos tribunais, bem como poupando de enfrentar o Estado-juiz aqueles contra quem não pesem elementos probatórios suficientes. Isso faz parte do dia a dia de qualquer Promotoria criminal.

Se o projeto, por hipótese, fosse aprovado, o Ministério Público, sob pena de nulidade absoluta do processo, teria de

### **Inconstitucionalidades devem derrubar o PL 5.272/2019 e trechos do pacote anticrime**

alargar a apuração para que surjam circunstâncias que interessem à defesa. Em outras palavras, a investigação deveria levar mais tempo. Já na lei de abuso de autoridade, sancionada no ano passado, a conduta de “estender injustificadamente a investigação” foi tipificada como crime, cuja pena é detenção de seis meses a dois anos.

Antinomia (normas conflitantes), apontariam os estudiosos das ciências jurídicas. Trata-se, infelizmente, de algo mais grave. O objetivo que se persegue com todas as mudanças introduzidas no nosso aparato legislativo, construído ao longo de décadas, desponta com clareza meridiana: retomar o *status quo* vigente antes dos avanços institucionais que possibilitaram pôr também os poderosos ao alcance do Judiciário.

É exatamente esse o efeito mais palpável de partes do assim denominado pacote anticrime, nos termos em que foi

aprovado e sancionado em 2019 pelo Poder Legislativo e pela Presidência da República. Basicamente, trechos da nova legislação ferem o princípio do sistema penal acusatório, o qual investiu o Ministério Público de prerrogativas para ajuizar as ações penais.

Dentre eles, aponto como claramente inconstitucional o trecho que obriga a comunicar ao juiz de garantias todo inquérito ou investigação instaurado, assim como o artigo que autoriza esse magistrado a determinar de ofício o trancamento de uma investigação.

O sistema que emergiu da promulgação da Constituição de 1988, como é sabido, não subordina o Ministério Público no exercício de suas prerrogativas ao Judiciário, resultando daí as inconstitucionalidades que venho de comentar.

E essas alterações vão na contramão do movimento de 2015 do Supremo Tribunal Federal, que ratificou a legitimidade do Ministério Público para investigar. Infelizmente, a mais alta Corte do País, em 2019, derrubou um ponto essencial para o combate à criminalidade, especialmente a de colarinho-branco: o cumprimento provisório da pena depois de manifestação do Judiciário em segunda instância.

Tal decisão, em razão dos inúmeros recursos ao alcance dos réus com capacidade financeira, retarda a realização da Justiça e ilustra, peremptoriamente, a afirmação com que iniciei este artigo.

O Ministério Público está sofrendo um verdadeiro cerco, algo que não interessa à sociedade. E é curioso que esse movimento decorra muito mais dos acertos dos promotores do que de seus erros.

Por essas razões, o Projeto de Lei 5.272/2019 não deve passar e trechos do pacote anticrime devem ser derrubados pela Corte de controle constitucional!